



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento do Sr. Denis Gandolpho, ocorrido no último dia 02 de junho, aos 47 anos de idade.

Nascido em 04 de março de 1977, era casado com a Sra. Daniela Fernandes Gandolpho, e, dessa união, teve duas filhas: Isabella Fernandes Gandolpho, de 14 anos e Rafaella Fernandes Gandolpho, de 10 anos.

Denis também deixou os pais, Mário Melo Gandolpho e Maria de Sousa Gandolpho, além de sua irmã Cibele Aparecida Gandolpho.

Empresário no ramo de transportes, Denis construiu uma carreira de sucesso graças ao seu empenho e dedicação.

Qualidades notáveis, como lealdade e caráter íntegro, eram características natas desse amigo com quem convivemos durante muitos anos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Denis foi excelente filho, irmão, marido, pai e amigo, deixando uma enorme lacuna.

Rogamos ao Pai Eterno que console o coração de todos os seus familiares e amigos, com o próprio exemplo de determinação e amor à vida, deixado por Denis.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Denis Gandolpho, ocorrido no dia 02 de junho de 2024. Dê-se ciência à família enlutada na pessoa da Sra. Daniela Fernandes Gandolpho, à rua Granada, 125 - Casa K413 - Condomínio Alphaville - Nova Esplanada 4 - Votorantim, SP - CEP 18118-091.

Plenário dos Autonomistas, 05 de junho de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR